Portaria nº 197/2014, de 05 de maio de 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001	Gabinete da Presidência			
01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência			
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha:	002	20.000,00
				20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.3.90.52.00	Serviços de Consultoria	Ficha: 013		20.000,00
				20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 05 de maio de 2014.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente